



000159

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 006/2023**

Processo nº 007/2023

Pregão Presencial R. de preço nº 006/2023

Ata de Registro de Preço nº. 006/2023

Validade 12 meses

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRIXÁS DO TOCANTINS, inscrito no CNPJ sob o nº 12.463.676/0001-09 sito à Av. Marechal Rondon, s/nº, Centro – Crixás do Tocantins – TO, CEP: 77463-000 – Crixás do Tocantins – TO, representado pela sua Gestora o Sra. LUZENIRA AIRES DE SANTANA, brasileira, portadora do CPF Nº. 954.088.511-68, residente e domiciliado nesta cidade de Crixás do Tocantins - TO, neste ato representado pela Senhora MARINEZ OLIVEIRA MARINHO, Pregoeira da Prefeitura.

Resolve:

Registrar os preços para a Execução dos Serviços ou aquisições a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do pregão de forma presencial r. de preços n.º 006/2023, sucedido em 18 de Abril de 2023, às 11:30 hs.

1 – R S GUEDES DISTRIBUIDORA LTDA - ME CNJP: 34.350.689/0001-04

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUAN T	MARCA	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
01	PN 225/65 R16	UND	12	DUNLOP	R\$ 680,00	R\$ 8.160,00
02	PN 225/65 R17	UND	12	DUNLOP	R\$ 680,00	R\$ 8.160,00
03	PN 225/70 R15	UND	12	DUNLOP	R\$ 680,00	R\$ 8.160,00
04	PN 195/55 R15	UND	12	DUNLOP	R\$ 390,00	R\$ 4.680,00
05	PN 185/70 R14	UND	24	DUNLOP	R\$ 390,00	R\$ 9.360,00
06	PN 195/65 R15	UND	12	DUNLOP	R\$ 420,00	R\$ 5.040,00
TOTAL						R\$ 43.560,00

Perfazendo assim um valor global nos itens de R\$ 43.560,00 (quarenta e três mil e quinhentos e sessenta reais).

1. DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata decorre da Homologação da Sra. Gestora, LUZENIRA AIRES DE SANTANA, constantes nos autos do processo acima citado, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

2. OBJETO

VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE PNEUS NOVOS DESTINADOS À FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRIXÁS – TO.

**REPRESENTANTES****EMPRESAS****EMPRESAS CREDENCIADAS**

EMPRESAS	REPRESENTANTE/IDENTIFICAÇÃO
RS GUEDES DISTRIBUIDORA LTDA	RENATO CARDOSO

3. DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR, COM RESPECTIVOS PREÇOS

Fica expressa que todas as despesas geradas serão de inteira responsabilidade do fornecedor registrado, inclusive as obrigações previdenciárias e trabalhistas;

4. VALIDADE E REAJUSTAMENTO

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 meses, contados a partir de sua publicação, podendo ser prorrogada por igual período.

Poderá a Administração, mesmo comprovada a ocorrência mencionada no parágrafo anterior, optar por cancelar a Ata e providenciá-lo em outro procedimento licitatório.

Fica facultada a Administração em firmar as contratações que poderão advir, pela Ata de Registro de Preços, podendo ser adquirido o mesmo objeto ora registrado, por outros meios previstos legalmente.

Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se superior ao praticado no mercado será convocado o classificado em primeiro lugar, para negociações, e sendo esta frustrada, convocaram-se os remanescentes pela ordem de classificação para assim fazê-lo.

5. DAS PENALIDADES

Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a classificada em primeiro lugar, poderá sujeitar as penalidades seguintes:

- a) - multa de 10% (dez por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;
 - b) - multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;
 - c) - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária do objeto deste contrato, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior;
 - d) - suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de Crixás do Tocantins, pelo prazo que for fixado pela Administração em função da natureza e da gravidade da falta cometida, conforme previsto nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/02 e Leis subsidiárias;
 - e) - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, considerando, para tanto, reincidências de faltas, sua natureza e gravidade.
- A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo, devidamente atuado, e que assegure o contraditório e a ampla defesa, conforme os preceitos legais da Lei 8.666/93.

6. DOS RECURSOS

Fica facultado à Administração, quando o vencedor não aceitar ou não retirar a Nota de Empenho, no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na

ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições estabelecidas no encerramento de seus lances verbais e registradas na Ata de Registro de Preços.

Aplica-se, no que couber, a disposição contida nos arts. 54 a 88 da Lei 8.666/93, independentemente de transcrição.

7. VALOR E PAGAMENTO

Pelos Serviços ou aquisições efetivamente realizados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os preços constantes nos preços registrados nesta ata, salvo alterações conforme notificações inseridas em reajustamentos. Fica expressamente estabelecido que os preços contratados incluem todos os custos diretos e indiretos para a completa execução do avençado. Quando notificada pela CONTRATANTE dentro do prazo de vigência deste instrumento, a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até os limites previstos no § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93, inclusive quanto aos valores, tendo como base o valor inicial do contrato, mediante celebração de Termo Aditivo, sempre precedido de justificativa técnica por parte da CONTRATANTE.

Os pagamentos devidos ao licitante serão efetuados em moeda corrente nacional, de acordo com as quantidades executadas.

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega dos objetos, com certidão expedida pelo Setor de Compras da Prefeitura de que o serviço foi prestado a contento.

8. EXECUÇÃO DO OBJETO

Corretiva: VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE PNEUS NOVOS DESTINADOS À FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRIXÁS – TO.

Prazo de execução: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 meses, contados a partir de sua publicação, podendo ser prorrogada por igual período.

A entrega dos produtos deverá ser feita de conformidade com o estabelecido no edital do Pregão 006/2023.

9. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

É permitida a inclusão nesta ata de qualquer órgão da Administração Pública que apresentar pedido de inclusão junto a Coordenadoria Geral de Licitação da Prefeitura de Crixás, onde houver autorização formal do licitante em atendê-la, nas mesmas condições nela estabelecidas.

10. TRIBUTOS

São de inteira responsabilidade da CONTRATADA os ônus tributários e encargos sociais resultantes deste Contrato, inclusive os decorrentes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social.

Em caso algum, a CONTRATANTE pagará indenização à CONTRATADA por encargos resultantes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social, oriundo de Contrato entre a mesma e seus empregados.


11. FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, elegem as partes o Foro da cidade de Gurupi - TO, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissos, pelas disposições constantes na Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, e no processo Pregão Presencial para Registro de Preço nº 0077/2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRIXÁS - Estado do Tocantins, no dia 20 de Abril de 2023.


LUZENIRA AIRES DE SANTANA
Secretária de Saúde

EMPRESAS	REPRESENTANTE/IDENTIFICAÇÃO
RS GUEDES DISTRIBUIDORA LTDA	Assinado de forma digital por R S GUEDES DISTRIBUIDORA LTDA:34350689000104 Dados: 2023.04.20 09:24:09 -03'00' RENATO CARDOSO

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 005/2023**

Processo nº 006/2023
Pregão Presencial R. de preço nº 005/2023
Ata de Registro de Preço nº. 005/2023
Validade 12 meses

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRIXÁS DO TOCANTINS, inscrito no CNPJ sob o nº 12.463.676/0001-09 sito à Av. Marechal Rondon, s/ nº, Centro - Crixás do Tocantins - TO, CEP: 77463-000 - Crixás do Tocantins - TO, representado pela sua Gestora o Sra. LUZENIRA AIRES DE SANTANA, brasileira, portadora do CPF Nº. 954.088.511-68, residente e domiciliado nesta cidade de Crixás do Tocantins - TO, neste ato representado pela Senhora MARINEZ OLIVEIRA MARINHO, Pregoeira da Prefeitura.

Resolve:

Registrar os preços para a Execução dos Serviços ou aquisições a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do pregão de forma presencial r. de preços n.º 005/2023, sucedido em 18 de Abril de 2023, às 10:30 hs.

1 – R S GUEDES DISTRIBUIDORA LTDA - ME CNPJ: 34.350.689/0001-04

2 – SILVINO NETO AIRES COMPELO – MEI CNPJ: 14.593.539/0001-06

Perfazendo assim um valor global nos itens de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

1. OBJETO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECANICA, SERVIÇOS ELETRICOS E SERVIÇOS DE RETITICA PARA VEICULOS PERTENCENTES AO FUNDO DE SAUDE DE CRIXÁS DO TOCANTINS - TO.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRIXÁS - Estado do Tocantins, no dia 20 de Abril de 2023.

LUZENIRA AIRES DE SANTANA
Secretária de Saúde

EMPRESAS	REPRESENTANTE IDENTIFICAÇÃO
RS GUEDES DISTRIBUIDORA LTDA	RENATO CARDOSO
SILVINO NETO AIRES COMPELO - MEI	SILVINO NETO AIRES COMPELO

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 006/2023**

Processo nº 007/2023
Pregão Presencial R. de preço nº 006/2023
Ata de Registro de Preço nº. 006/2023
Validade 12 meses

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRIXÁS DO TOCANTINS, inscrito no CNPJ sob o nº 12.463.676/0001-09 sito à Av. Marechal Rondon, s/ nº, Centro - Crixás do Tocantins - TO, CEP: 77463-000 - Crixás do Tocantins - TO, representado pela sua Gestora o Sra. LUZENIRA AIRES DE SANTANA, brasileira, portadora do CPF Nº. 954.088.511-68, residente e domiciliado nesta cidade de Crixás do Tocantins - TO, neste ato representado pela Senhora MARINEZ OLIVEIRA MARINHO, Pregoeira da Prefeitura.

Resolve:

Registrar os preços para a Execução dos Serviços ou aquisições a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do pregão de forma presencial r. de preços n.º 006/2023, sucedido em 18 de Abril de 2023, às 11:30 hs.

1 – R S GUEDES DISTRIBUIDORA LTDA - ME CNPJ: 34.350.689/0001-04

Perfazendo assim um valor global nos itens de 01 ao 06 de R\$ 43.560,00 (quarenta e três mil e quinhentos e sessenta reais).

1. OBJETO

MISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE PNEUS NOVOS DESTINADOS A FROTA DE VEICULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRIXÁS – TO.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRIXÁS - Estado do Tocantins, no

dia 20 de Abril de 2023.

LUZENIRA AIRES DE SANTANA
Secretária de Saúde

EMPRESAS	REPRESENTANTE IDENTIFICAÇÃO
RS GUEDES DISTRIBUIDORA LTDA	RENATO CARDOSO

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Crixás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições Legais, e, considerando o resultado da licitação PREGÃO R. DE PREÇOS abaixo especificado; considerando o disposto no art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores;

RESOLVE:

I - Homologar a licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇOS Nº 004/2023, expedito em 30 de Março de 2023, VISANDO A AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PEÇAS ELÉTRICAS, PARA A FROTA DE VEICULOS PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRIXÁS DO TOCANTINS, por estar de acordo com a legislação em vigor.

II - Homologar o licitante vencedor do certame com maior desconto oferecido para peças conforme segue:

1 – R S GUEDES DISTRIBUIDORA LTDA - ME CNPJ: 34.350.689/0001-04

2 – SILVINO NETO AIRES COMPELO – MEI CNPJ: 14.593.539/0001-06

Perfazendo assim um desconto em ambos os itens de 10% (dez por cento), não podendo ultrapassar o valor estimado pela Secretaria solicitante de R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais), e por esta ser a proposta mais vantajosa para a administração do Município.

REGISTRE-SE.PUBLIQUE-SE.

Fundo Municipal de Saúde de Crixás - TO, aos 20 dias do mês de Abril de 2023.

LUZENIRA AIRES DE SANTANA
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Crixás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições Legais, e, considerando o resultado da licitação PREGÃO R. DE PREÇOS abaixo especificado; considerando o disposto no art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores;

RESOLVE:

I - Homologar a licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇOS Nº 006/2023, expedito em 30 de Março de 2023, VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE PNEUS NOVOS DESTINADOS A FROTA DE VEICULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRIXÁS – TO, por estar de acordo com a legislação em vigor.

II - Homologar o licitante vencedor do certame com menor preço por item conforme segue:

1 – R S GUEDES DISTRIBUIDORA LTDA - ME CNPJ: 34.350.689/0001-04

Perfazendo assim um valor global nos itens de 01 ao 06 de R\$ 43.560,00 (quarenta e três mil e quinhentos e sessenta reais), valores estes que se encontram dentro do estimado pela Secretaria solicitante, e por esta ser a proposta mais vantajosa para a administração do Município.

REGISTRE-SE.PUBLIQUE-SE.

Fundo Municipal de Saúde de Crixás - TO, aos 20 dias do mês de Abril de 2023.

LUZENIRA AIRES DE SANTANA
SECRETARIA DE SAÚDE